

Diretoria-Adjunta de Administração
Subdireção-Geral
Departamento de Gestão de Contratos – DGC

Processo Administrativo: 2023/2272

Objeto: Contratação de Laboratório para realização de exames laboratoriais para identificação de paternidade pela análise de DNA.

Unidade Requisitante: Núcleo de Promoção à Filiação – NPF.

ESTUDOS PRELIMINARES

Maceió, 09 de Maio de 2023

O presente relatório tem por objetivo avaliar a solicitação de contratação realizada através de Documento de Formalização da Demanda – DFD, com base nas informações prestadas pela Unidade Requisitante, conforme disciplina o Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019.

1. Definição do Objeto: *Contratação de laboratório para realização de exames laboratoriais para identificação de paternidade pela análise de DNA, na modalidade Trio (Mãe, Filho e Suposto Pai, ou Suposta Mãe), Duo/Dupla (Suposto Pai, ou Suposta Mãe e Filho), na modalidade Reconstituição (Exames envolvendo pessoas falecidas), bem como, exames envolvendo procedimento de exumação de cadáver; através de laboratório de DNA forense e diagnóstico molecular.*

2. Justificativa compilada:

A contratação é de suma importância para os processos de Averiguação de Paternidade de todos os Cartórios de Registro Civil e Processos de Investigação de Paternidade das Varas da Capital e do Interior do Estado de Alagoas.

A contratação dará suporte à execução do Programa de Estudo da Variabilidade Genética pela análise de DNA, que envolve esse tipo de perícia, especialmente as Varas da Família e o Núcleo de Promoção da Filiação – NPF, que funciona, desde 2008, na centralização das averiguações de paternidades na Comarca de Maceió.

A ausência desses serviços paralisará os processos que necessitem de averiguação de paternidade via teste laboratorial.

Os contratos nº 002/2022 – Medgen e nº 003/2022 – Peritoslab vencerão no dia 14/02/2024.

3. Há processo de contratação similar anterior? Sim.

4. Número(s) do(s) Processo(s): Contrato nº 013/2016, Processo nº 2021/2161 e Processo nº 2021/2732.

5. Qual o limite de valor para o Total do que se deseja Contratar/adquirir? Conforme cotação de preços.

6. Qual o tipo de contratação? Serviços.

7. Cronograma de uso/aquisição: Aquisição/Execução conforme a demanda.

Diretoria-Adjunta de Administração
Subdireção-Geral
Departamento de Gestão de Contratos – DGC

8. **Quais os prazos a serem obedecidos? Informe prazos máximos de entregas, de atendimento ou serviços se for o caso:** 30 (trinta) dias após o recebimento da amostra pelo laboratório, podendo se estender por no máximo mais 60 (sessenta) dias.
9. **Há contratações correlatas e/ou interdependentes?** Não há.
10. **Há algum IMR (Instrumento de Medição de Resultado) específico para a contratação?** Não, usar o PADRÃO.
11. **Necessidade de parcelamento do Objeto?** Não.
12. **Necessidade de adequação do ambiente do órgão?** Não.
13. **A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações?** Sim.
14. **Alinhamento com o Planejamento Estratégico?** Sim.
15. **Quem serão os Beneficiários?** A sociedade alagoana.
16. **A contratação/aquisição precisa ser Priorizada?** Sim.
17. **Quais atividades serão prejudicadas pela falta do Bem/Serviço?** Os processos de averiguação de paternidade de todos os Cartórios de Registro Civil da Capital e Processos de Investigação de Paternidade do Estado, das Varas da Capital e do Interior do Estado de Alagoas.
18. **Quais os principais benefícios da aquisição/contratação? Qual(is) Problema(s) a aquisição/contratação resolve?** A contratação dará suporte a execução do Programa de Estudo da Variabilidade Genética pela análise do DNA, que envolvem esse tipo de perícia, especialmente as Varas da Família de todo o Estado e o Núcleo de Promoção da Filiação – NPF, que funciona, desde 2008, na centralização das averiguações de paternidades na Comarca de Maceió, recebendo as demandas para instaurar o processo de Averiguação de Paternidade de todos os cartórios de Registro Civil da Capital, ao tempo em que é o responsável pela distribuição e elaboração de exames nas Comarcas do interior do Estado.
19. **Quais os resultados pretendidos com a aquisição/contratação? Qual(is) Problema(s) a aquisição/contratação resolve?** Dar vazão aos processos que dependam de exames laboratoriais de paternidade e DNA em geral, garantindo o princípio do acesso universal à Justiça, de forma a possibilitar as partes hipossuficientes, beneficiárias da assistência judiciária gratuita, a realização do exame de DNA para o reconhecimento de paternidade.
20. **Estimativa de Quantidades:** Os gestores dos contratos nº 002/2022 – Medgen e nº 003/2022 – Peritoslab acostaram aos autos nº 2023/2272 o histórico do consumo pelo período

**Diretoria-Adjunta de Administração
Subdireção-Geral**

Departamento de Gestão de Contratos – DGC

de 1 (um) ano.

21. Observações:

A contratação deve ser priorizada tendo em vista a grande demanda proveniente das Varas usuárias do Programa do DNA da Capital e do interior do Estado de Alagoas.

Bem como, a inclusão da análise do DNA em restos mortais em procedimento de exumação visa resolver uma lacuna hoje existente e atender uma demanda menor, mas, constante no Judiciário Alagoano.

Sendo possível, priorizar a contratação dos serviços descritos acima, centralizando em um único laboratório, tendo em vista as intercorrências identificadas durante a experiência vigente com a contratação de dois laboratórios, com endereços e kits diversos.

Justificativa para o lote Único:

a) A divisão em lotes poderá trazer por consequência, a assinatura de contratos com diferentes laboratórios, o que demandará maior número de mão de obra para a operação logística de coleta e envio do material biológico, causando aumento de custos para o Tribunal de Justiça de Alagoas.

b) A divisão em lotes poderá trazer por consequência, a assinatura de contratos com diferentes laboratórios, o que pode acarretar prejuízo logístico para o Tribunal de Justiça de Alagoas, causando por consequência, a “possibilidade” para confusão no envio dos materiais biológicos para laboratórios trocados.

c) As situações descritas nos itens a), b) poderá causar perda de material biológico, atraso nos litígios judiciais, retrabalho por parte dos servidores envolvidos, margem de erro muito alta no cotidiano do trabalho de coleta e envio dos materiais biológicos, prejuízos em tempo e em valores para os litigiosos, prejuízo à imagem do Poder Judiciário Alagoano.

Dessa maneira, considerando que se trata de material biológico sensível, de difícil manipulação que encontra-se em litígio judicial, envolvendo partes de processo judicial, justifica-se a licitação ocorrer em lote único para se ter a assinatura com apenas 1 (um) laboratório contratado, e que terá por consequência a diminuição o risco de perda do material biológico, e possibilitando a coleta e o envio do material biológico sem erros e de forma mais célere.

22. Indicação de fiscal e fiscal substituto: Foi indicada a servidora Andréa Cavalcante de Melo Batista, matrícula 88.848-2, e a servidora Márcia Cristina Gomes Carvalho, matrícula 91.095-3, como fiscal e fiscal substituta respectivamente.

Diante das informações prestadas, está apto o processo administrativo para evoluir à etapa de elaboração de termo de referência e mapeamento de riscos.

DENIS ROBERTO HOSI OCHI
Analista Judiciário

DENIS
ROBERTO
HOSI
OCHI:933562

Assinado de forma
digital por DENIS
ROBERTO HOSI
OCHI:933562
Dados: 2023.05.09
10:12:07 -03'00'



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.04.01

Folha
nº

1/2

Unidade Requisitante:

Cargo:

Responsável pela demanda:

Matrícula*:

Contato para esclarecer dúvidas:

E-mail(s):

Telefone(s):

Há processo de contratação similar anterior?

Número do(s) Processo(s):

Qual o limite de valor para o **Total** do que se deseja contratar/adquirir?

Após a cotação, caso o limite de valor informado seja ultrapassado, o processo poderá retornar para a unidade requisitante para ciência ou ajustes. O limite de valor corresponde ao total do que se deseja contratar / adquirir, ou seja o somatório de toda a contratação/aquisição. Caso não saiba o limite de valor, ou não tenha uma idéia, informe: "DESCONHECIDO".

Qual o tipo de contratação?

Cronograma de uso/aquisição:

Descri- «o Resumida do objeto: use esta descri- «o para o campo respectivo na abertura do processo.

Esta descrição deverá compor o cabeçalho da minuta contratual, use esta mesma descrição no campo de descrição da abertura do processo.

Definição do objeto (Definição detalhada do objeto, informando para qual uso específico cada item se refere, quando se tratar de mão de obra, informe a MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO e os OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO.)

Anexe se possível, junto aos documentos do processo, encartes técnicos, manuais, imagens ou outros documentos que completem a informação

Quantidade a ser contratada para mão de obra

para demais contratações preencha o F.DGPC.07



Quais prazos a serem obedecidos? Informe prazos máximos de entregas, de atendimento ou serviços se for o caso.

Padronize os prazos sempre que possível em dias corridos, isso irá facilitar a gestão e fiscalização do contrato.

Objeto da Contratação



Documento de Formalização de Demanda - DFD

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.04.01

Folha
nº

2/2

Há contratações correlatas e/ou interdependentes ?

NÃO HÁ

Instalação

Configuração

Treinamento

Assistência

Operação

Transporte

Manutenção

Há algum IMR (Instrumento de Medição de Resultado) específico para a contratação ?

O IMR integra o contrato, envolve avaliações da contratação que podem resultar em glosas, punições ou outras consequências durante a contratação.

Necessidade de Parcelamento do objeto ?

Necessidade de adequação do ambiente do órgão?

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações ?

Alinhamento com Planejamento estratégico:

Quem serão os Beneficiários?

A contratação/aquisição precisa ser Priorizada?

Quais atividades serão prejudicadas pela falta do Bem/Serviço?

Quais os principais benefícios da aquisição/contratação ? Qual(is) Problema(s) a aquisição/contratação resolve ?

Quais são os resultados pretendidos com a aquisição/contratação ? Como podem ser Demonstrados ?

OBSERVAÇÕES:

Nome dos Fiscais indicados (somente servidores efetivos e comissionados)

Matrícula

Fiscal:

Fiscal Substituto:

Equipe de Planejamento

Matrícula

Presidente:

Integrante Requisitante:

Integrante Requisitante:

Para contratações de grande complexidade é necessária a composição de equipe de planejamento.

OBS: PARA INDICAÇÃO DE QUALQUER SERVIDOR DEVE-SE HAVER CIÊNCIA PRÉVIA.

- Anexos**
- Estimativa das quantidades - F.DGPC.07 (§ 1º, III, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)
 - Memórias de cálculo
 - Documentos que lhe dão suporte. (histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serviço; ofícios; memorandos, encartes de especificações, projetos, etc.)
 - Levantamento de mercado e Justificativa da escolha (§ 1º, V, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Assinatura do Requerente



Estimativa de Quantidades

Processo							Código		Folha nº	
Gestão e Planejamento de Contratos							F.DGPC.07.00		1/1	
Item	Unidade	O que se pretende contratar?	Especificações técnicas do produto	Qual o tempo de garantia/validade aceito?	Citar ao menos 3 (três) marcas de referência:	Caso haja outras características importantes, citar:	Alguma marca/empresa adquirida/contratada anteriormente não foi satisfatória? Porquê?	QTD GERAL	QTD 1º GRAU	QTD 2º GRAU
1	Unid.	TRIO	Exame laboratorial para identificação de paternidade pela análise de DNA, envolvendo mãe, filho e suposto pai	1 ano	Não se aplica	O kit para coleta de material biológico deverá ser Swabe (saliva), sendo 1% (um por cento) do quantitativo total de exames/kits deverá ser cartão FTA (sangue)	O Laboratório Nabuco Lopes, filial de Maceió apresentou desorganização e	3500	3500	0
2	Unid.	DUO/DUPLA	Exame laboratorial para identificação de paternidade/maternidade pela análise de DNA, envolvendo filho e suposto pai/suposta mãe	1 ano	Não se aplica	O kit para coleta de material biológico deverá ser Swabe (saliva), sendo 1% (um por cento) do quantitativo total de exames/kits deverá ser cartão FTA (sangue)	O Laboratório Nabuco Lopes, filial de Maceió apresentou desorganização e	700	700	0
3	Unid.	Reconstituição	Exame laboratorial para identificação de paternidade pela análise de DNA, envolvendo pessoas falecidas	1 ano	Não se aplica	O kit para coleta de material biológico deverá ser Swabe (saliva), sendo 1% (um por cento) do quantitativo total de exames/kits deverá ser cartão FTA (sangue)	O Laboratório Nabuco Lopes, filial de Maceió apresentou desorganização e	720	720	0
4	Unid.	Restos Mortais	Exame laboratorial para identificação de paternidade pela análise de DNA, envolvendo pessoas falecidas proveniente de procedimento de exumação de cadáver	1 ano	Não se aplica	O kit para coleta de material biológico dos supostos parentes vivos do(a) falecido(a) deverá ser Swabe (saliva)	O Laboratório Nabuco Lopes, filial de Maceió apresentou desorganização e	15	15	0